



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 45/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Miguel Monico Neto e os Senhores Juízes, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha e Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL PJe n. 0600078-49.2019.6.22.0020

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador MIGUEL MONICO NETO

Revisor: Juiz EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO

Resumo: Impedimento ou Embaraço ao Exercício do Sufrágio - Corrupção ou Fraude

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recorrido: FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Recorrido: RONIELE CABRAL MEDEIROS DE MENEZES

Advogada: Jorrana de Oliveira da Silva – OAB/RO n. 10154

Advogado: Rodrigo Ferreira Batista – OAB/RO n. 2840

Recorrido: ANTONIO EDIGAR FILGUEIRA DIONIZIO

Decisão: Retirado por indicação do relator.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600080-50.2021.6.22.0003

Origem: SIGILOS

Relator: Juiz WALISSON GONCALVES CUNHA

Resumo: SIGILOS

Recorrente: SIGILOS

Advogado: Hiram Cesar Silveira – OAB/RO n. 547

Recorrido: SIGILOS

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600294-16.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Resumo: Requisição de servidor - Renovação de Requisição de Servidor

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Interessado: Juízo da 21ª Zona Eleitoral – PORTO VELHO/RO

Decisão: Deferida a renovação de requisição de servidor Luciano Norberto Rocha do Carmo, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e dezesseis minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 29 de junho de 2022.

Desembargador KIYUCHI MORI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYUCHI MORI, Presidente**, em 07/07/2022, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0855316** e o código CRC **2B34036E**.